



**Câmara Municipal de Anchieta**  
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/91

Dispõe sobre a outorga de título de cidadania anchietense

Faça saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de presidente promulgo o seguinte:

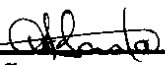
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica outorgado ao SR. PAULO HARTUNG, o título de cidadão anchietense.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de maio de 1.991

  
\_\_\_\_\_  
URIAS SIMÕES DOS SANTOS  
PRESIDENTE